



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2025

PROC.:	
FOLHA:	20
ASS.:	lgf

“Concede título de cidadão sebastianense a Gizete Simone da Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município e em prol da população de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido a **Gizete Simone da Silva Santos**, o título de “Cidadã Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados ao município e em prol da população de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de novembro de 2025.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º. 21/25 – aut. Vereador Pedro Renato da Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Câmara Municipal de São Sebastião
Helene Santos
Diretora Legislativa